



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Municipal de Saúde Pública		
SETOR REQUISITANTE: Planejamento		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO. CRISTIANO ALEXANDRE BUKOWSKI, (Cargo: Assessor-Executivo I).		
EMAIL DA SECRETARIA: planejamento.saude@coxim.ms.gov.br		TELEFONE: (67) 3291-3131
OBJETO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA		
Realização de Procedimento Cirúrgico de Reconstrução de toda via Biliar, em cumprimento de Ordem Judicial N° 0802287-20.2024.8.12.0011.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA		
Realização de Procedimento Cirúrgico de Reconstrução de toda via Biliar, em cumprimento de Ordem Judicial N° 0802287-20.2024.8.12.0011, em anexo, a atender ao paciente – Thatiane Nolasio de Oliveira. Considerando que atualmente a autora foi submetida a procedimento cirúrgico de colecistectomia (retirada de vesícula biliar), realizado pelo Sistema único de Saúde, onde a requerente apresentou para cardiorrespiratória ante a gravidade do caso e demais comorbidades apresentadas, conforme consta dos relatórios médicos inclusos. , O quadro da requerente evoluiu negativamente para fístula biliar e realizados novos exames de imagem, foi diagnosticada com fístula bilio-cutânea (CID 10 - K833), além de cálculos infra-hepáticos. Diante do caso da paciente e o relatório médico do Dr. Thiago Nunes (CRM/MS 4925 RQE 4546) notou-se que é necessário o procedimento cirúrgico e caso não seja submetida ao tratamento prescrito, correrá prejuízo de suas funções renais e RISCO DE VIDA, em razão das peculiaridades de sua anatomia e também da manutenção da drenagem da bile de forma externa, ou seja, o liquido em questão não tem exercido sua função dentro do organismo da requerente, necessitando da reconstrução de toda via biliar em caráter de urgência.		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Procedimento Cirúrgico de bilioplastia com conexão da via biliar infra-hepática com duodeno via radiologia intervencionista e endoscopia, além da retirada dos cálculos infra-hepáticos e posterior controle por imagem (ressonância magnética) e endoscopia por período de 6 meses. • Cirurgião principal e Auxiliar • Endoscopista principal e auxiliar • Anestesista • Hospital e sala de hemodinâmica • Material Cirúrgico (OPME) • Colangioscópico • Pacote pós-operatório	01
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata de Dispensa Emergencial onde deve ser auferido o quantitativo mínimo e máximo para cada item da contratação, nos termos dos incisos I e II do art. 82 da Lei 14.133/2021.

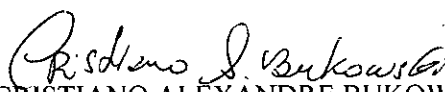
LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO DE ENTREGA

A prestação do serviço se dará mediante agendamento, em data e hora a serem informados pela Contratada, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato ou instrumento congênere.

PRAZO DE VIGÊNCIA NECESSÁRIO

O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2024 contado da assinatura, prorrogável por igual período, na forma do caput do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Coxim/MS, 03 outubro de 2024.


CRISTIANO ALEXANDRE BUKOWSKI
(Cargo: Assessor-Executivo I)
Matrícula: 47397.